

ATA Nº 2.266 DA 18º LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência do Vereador Sr. Altair de Azeredo. Este verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após o presidente solicita à assessora que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 11/09/2018. Após a leitura coloca a mesma em discussão, não havendo nada a discutir coloca a mesma em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Após o Presidente solicita à assessora que faça a leitura das correspondências. **DE DIVERSOS:** Convite da Fundação da Cultura e Eventos de Piratuba, Convite da Rede Feminina de Combate ao Câncer. **DO EXECUTIVO:** Ofício Nº 182/2018 – Solicita empréstimo do espaço do Plenário da Câmara de Vereadores para realização de Audiência Pública e convida a todos os vereadores. **DO LEGISLATIVO:** Moção de Apoio Nº 05/2018 – Apoio aos Moradores da Rua Leoberto Leal, Indicação Nº 22/2018 – Solicita que seja regularizado os Passeios Turísticos das Jardineiras – do vereador Luiz Gomes. **ORDEM DO DIA:** Após as leituras o Presidente coloca em discussão a Moção de Apoio Nº 05/2018. A vereadora Claudia diz que conforme haviam conversado na semana passada, e junto com alguns vereadores participaram da reunião com os moradores da Rua Leoberto Leal e tinham conversado e então foi feito esse documento, a Moção de Apoio que acompanha o documento que os moradores fizeram, que parece que são setenta e duas assinaturas dos moradores solicitando isso, que já foi entregue lá na Celesc, então é a mesma questão de apoiar de apoiar essa organização dos moradores e quem sabe fazer com que a Celesc agilize um pouquinho mais o atendimento dessas demandas que eles tem para que quanto antes essa iluminação seja melhorada nessas ruas, então é uma questão mesmo nossa de aprovação para poder oferecer esse apoio para os moradores lá da Rua Leoberto Leal. O vereador Luiz Gomes diz também ser favorável, pois estiveram participando da reunião e até parabenizar o Fontanela e o Bairro pela iniciativa, acha que todos os Bairros deveriam ter porque resolvia bastante problemas do município, aquele dia numa noite dentro de duas horas de reunião foi passado todos os problemas do bairro para a administração, e sabe que tudo eles não vão poder fazer, mas fazendo a metade do que foi passado já resolve, então quer dar os parabéns, o Fontanela deve ser o Presidente do Bairro, se não é o Presidente é o líder lá, então é favorável e acha que isso serve para os outros bairros e ruas. Não havendo mais

nada a discutir o Presidente coloca a Moção em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Após o Presidente coloca em discussão a Indicação Nº 022/2.018 – do vereador Luiz Gomes. O vereador Luiz Gomes diz que foi procurado pelos lojistas e na realidade eles não tem nada contra esses passeios turísticos, até os vereadores aprovaram aqui o projeto integrar onde que levam os turistas nos quatro municípios, mas segundo os lojistas hoje está sendo levado visitar as lojas de Ipira e até em Concórdia, sabe que não deve ter lei que proíba fazer isso, mas que achasse uma solução, talvez fazer passeio na parte da tarde e deixasse a manhã livre para visitar o comércio ou vice-versa para que todos fossem beneficiados, então essa a reivindicação deles e que a nossa administração sente com os lojistas e com o pessoal que faz esse trabalho de turismo e ache a melhor saída e que seja bom para todos. A vereadora Marli diz que com certeza é favorável, parabéns ao vereador porque também foi procurada por alguns lojistas, até comentou que o vereador tinha feito a indicação para a sessão de hoje e é o caso, os vereadores mesmo aprovaram aquele projeto do integrar, porque esses tempos, anos atrás esse projeto era para entrar nessa casa e foi segurado até por causa disso, porque a gente sabe que o pessoal vai visitar outros municípios e é claro que um ou outro sempre vai comprar alguma coisa, e quem sai perdendo somos nós aqui e os nossos lojistas, então é favorável completamente. O vereador Alcides diz que já se manifestou favorável já na semana passada e acha que tem que ter um certo limite, e não é só os ônibus que transportam, mas tem a Maria Fumaça que leva gente lá no outro Estado, gastar dinheiro e quanto será que eles passam de imposto para o município e ali entra um bom dinheiro, então é uma situação, tem que regularizar tudo, é aquela história, abre um comércio, uma lojinha tem que ir lá e paga tudo para ter direito, então além de levar o turista, tem que deixar alguma coisa no nosso município também, é favorável, tem que legalizar tudo. Não havendo mais nada a discutir o Presidente coloca a indicação em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 32/2.018 - Abre crédito especial por conta do superávit financeiro e por conta de anulação de dotações no exercício de 2.018. A vereadora Claudia diz que esse projeto já foi votado na primeira vez na semana passada, então só para localizar quem está assistindo aí, ele abre um crédito especial dentro da área da educação, sai do ensino infantil, é uma transferência de recurso para o lugar certo para poder fazer a construção da nova creche, só uma reorganização orçamentária, então não sai dinheiro de uma secretaria para outra, só se reorganiza dentro do próprio orçamento para poder oferecer as condições necessárias para a construção da creche. O vereador Alcides disse que havia se manifestado na reunião das comissões sobre esse projeto, pois ele diz até, no valor de até e na primeira votação votou favorável, mas acha que o projeto tem que ser ou é ou não é, não até, então no valor de até, então vai se manifestar e votar contra, já manifesta seu voto já. A vereadora Marli disse que já foi falado nessa casa umas pares de vezes para não mandar

esses projetos para cá com até, ou é valor x ou não é. O vereador Jhonatan diz que na verdade esse valor foi colocado até, por conta que a licitação ainda não tinha saído e saiu com um valor máximo que seria a contrapartida do município, então por conta disso acredita que foi colocado até porque agora saiu a licitação e vai ser gasto muito menos do que aquele crédito de seiscentos mil que vai ser aberto, fechou a licitação se não se engana em um milhão quatrocentos e pouco e começa em um milhão novecentos e tanto. O vereador Alcides diz que só se manifestou, sabe que seu voto não vai mudar nada e esse projeto é importante, é um projeto importante pelo que vai ser usado o dinheiro, só que acha que tem que vir mais detalhado, só isso aí. Nada mais havendo a discutir o Presidente coloca o projeto para sua segunda votação o qual foi aprovado por sete votos e o vereador Alcides votou contra. Após o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 34/2.018 - Altera os anexos de metas físicas e financeiras e inclui novas ações no Plano Plurianual do Município de Piratuba para o quadriênio 2.018-2.021. Não havendo nada a discutir o Presidente coloca o projeto para sua segunda votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 33/2.018 - Abre crédito suplementar por conta do superávit financeiro e por conta de anulação de dotações no exercício de 2.018. O vereador Jhonatan diz que esse é para abrir o crédito para compra de um rolo compressor, para abrir um crédito da contrapartida, veio um valor para comprar um rolo e a prefeitura deu uma contrapartida para a compra, então é só para abrir um crédito referente a contrapartida. Não havendo mais nada a discutir o Presidente coloca o projeto para a sua segunda votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2.018 – Altera a redação do artigo 48 da Lei Complementar nº 066/2.015, de 02 de janeiro de 2.015, que dispõe sobre a alteração da estrutura da Lei Complementar nº 28, de 02 de maio de 2.007 que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Piratuba, Estado de Santa Catarina e dá outras providências, faz compilação de leis, revoga leis e dá outras providências, projeto que a vereadora Claudia havia solicitado visto. A vereadora Claudia diz que conforme acompanharam na semana passada conversaram um pouquinho sobre ele, na resposta do Conselho Municipal de Educação e houve uma organização pela vontade dos professores, não foi em formato de conselho e nem sindicato nenhum, mas de voluntariado dos professores para que buscassem que esse direito que está garantido pela lei seja mantido. Durante a semana que passou também, aconteceu o primeiro resultado judicial dos vinte e cinco processos que estão em andamento na justiça pedindo pagamento dessa diferença de um terço a mais dos quinze dias de férias que acordo com os quarenta e cinco dias que o plano de carreira prevê, nesse sentido, nessa reorganização dos professores, eles lhe entregaram uns documentos, é uma carta aberta a todos os vereadores pedindo que não seja aprovada a lei, então a vereadora faz a

leitura do documento. Em seguida diz que são várias cartas, porque as cartas foram feitas nas escolas, então são em torno de setenta assinaturas de professores da rede municipal que pedem que esse projeto de lei não seja aprovado, como aconteceu também durante a semana que passou essa primeira decisão judicial que ela em primeira instância, que ela ainda haverá recurso por parte do município, que é natural que aconteça, mas essa primeira decisão deu ganho de causa aos vinte e cinco processos dos professores que estão na justiça, essa era uma questão que até na semana passada, no momento do pedido de visto e até no momento em que esses documentos foram escritos, ainda não havia essa decisão sendo pautada, mas mesmo que essa decisão exista, a gente sabe que ainda vai manter o recurso, de forma que antes havia uma certa dúvida sobre o direito ou não de receber esse pagamento pelos quinze dias a mais, havia uma certa dúvida, nunca tinha sido pago, nunca tinha sido cobrado, a legislação as vezes deixa alguma brechas que não são percebidas, outras são percebidas e vem a cobrança e nem todas elas vão ser atendidas, mas neste caso específico, embora o projeto de lei traga uma justificativa de que o pessoal do plano de carreira do estado teve negado esse pedido, ainda assim o município através dessa decisão do Juiz Daniel, mostra que ainda assim o município tem uma legislação própria, tem um plano de carreira próprio, um sistema de ensino próprio e tudo isso garante aos professores esse direito do pagamento, além disso o texto do projeto de lei ainda fala, tem um parágrafo único que fala da possibilidade de que os professores possam ser convocados para atividades naquele período dos quinze dias de recesso, se nós considerarmos, considerando a lei do jeito que ela está hoje, sem mexer nela, os quarenta e cinco dias, sempre há o direito de que haja o gozo dos trinta dias consecutivos e os outros quinze dias de forma aleatória durante o ano e quando há a necessidade dos professores trabalharem em algum evento, em alguma questão, esses dias são compensados em algum outro período do ano, então ou é em comecinho de fevereiro, ou é em julho, ou é lá em dezembro depois que termina a aula, alguns dias que sempre são usados para compensar e garantir esses quinze dias, dentro do projeto de lei com essa questão que os professores podem ser convocados, perde-se esse direito que era adquirido de ter-se o período de descanso, inclusive a própria decisão do Juiz Daniel e outras decisões judiciais que tem por aí falam bastante da questão física e psicológica que afeta os professores, o cansaço físico e psicológico e da necessidade de poder ter um descanso, poder ter um tempo para se preparar para começar o ano seguinte, então nesse sentido, fala aqui que também é professora, mas não está falando só para si, não está falando de uma questão pessoal sua, está falando de uma manifestação de inicialmente de vinte e cinco professores corajosos que foram atrás e levantaram essa bandeira e ela acabou sendo atendida, fala de setenta professores que pedem que essa lei não seja aprovada e fala também no sentido de que talvez a questão financeira é uma das que mais preocupa a administração e a gente compreende isso, que ninguém é responsável, temos que pensar também na

sustentabilidade. Hoje se nós considerarmos todas essas ações que tem na justiça e os juros e tudo que ela vai acarretar, talvez tenha um valor um pouco mais elevado, mas se formos considerar que diferenças salariais que daria se fosse pago para todo mundo, seria em torno de trezentos reais para cada professor de vinte horas, que é o calculo inclusive que já foi feito nas decisões judiciais e nós poderíamos dizer em torno de cem professores que seriam beneficiados, está considerando um número que não é oficial, mas fala só de professores, porque a lei não se refere a outros cargos da educação, quem está em cargo de chefia, quem está em cargo de auxiliar de creche, cuidador, etc e tal não tem esse direito, esse é um direito específico do cargo de professor de educação infantil e do professor de ensino fundamental. Então digamos que fosse cem professores de vinte horas beneficiados com isso, a trezentos reais cada um, nós teríamos em torno de trinta mil reais ano para pagar isso, vamos considerar que jogaríamos mais vinte por cento da questão patronal, vamos chegar a cinquenta mil de repente de gasto, cinquenta mil no orçamento da prefeitura a mais por ano não vai quebrar a prefeitura, os professores não vão quebrar a prefeitura por causa dessa diferença de um terço sobre esses quinze dias, é claro que essas decisões judiciais vão trazer uma necessidade talvez de acordos e também teremos um período de recursos, tem mais outras instâncias ainda a serem recorridas, mas o nosso posicionamento e o posicionamento dos professores é o pedido aí para que a lei não seja aprovada, para que ela continue garantindo o descanso dos quarenta e cinco dias de férias e aqueles que buscarem judicialmente, aí quem sabe o pagamento desse um terço sobre os quinze dias, que não é pagar todo salário de férias, é só um terço sobre a metade do salário, então é um cálculo que não é tão difícil de se fazer e que ele não tem um impacto tão grande, tem um impacto sim, que hoje não está previsto, mas ele não chega a fazer um rombo assim tão grande nos cofres públicos e é um direito adquirido pela categoria que agora está buscando esse recebimento e que vê que deveria ser mantida a possibilidade de que cada um, quem quiser entrar na justiça para fazer a sua cobrança ele tem direito, o direito ele é garantido e não deveria ser ceado nesse momento por esta casa, que acredita que valoriza muito o trabalho que é feito por cada um dos profissionais da educação. Então faz esse pedido a todos os vereadores no sentido de que não seja aprovado esse projeto de lei. O vereador Luiz Gomes diz que é difícil votar contra, mas só uma dúvida vereadora Claudia, sabe que foi secretária dois anos e não fez essa conta de trinta mil, porque não pagaram, porque não pagou nesses dois anos que foi secretária, antes não podia, agora pode? Está desde dois mil e sete, porque nunca foi pago, é um direito, elas tem direito de cobrar cinco anos para trás, todas o professores tem direito e se entrarem vão ganhar, mas o que se refere é o seguinte, agora tudo vale, agora tudo pode, porque não foi pago antes? A vereadora Claudia diz que é uma questão, é uma pena que ninguém se apercebeu disso antes, realmente, nem quem estava na administração e nem os professores que estavam também a par da legislação que poderiam acompanhá-la, é uma questão que ficou falha,

ninguém percebeu, ninguém cobrou e a iniciativa inclusive foi de um grupo de professores no ano passado. O vereador Luiz Gomes diz que vinte e cinco entraram na justiça, então alguém viu. A vereadora Claudia diz que quando eles viram, eles foram buscar o direito, não está negando a responsabilidade anterior, mas nem por isso agora, vão querer que tire esse direito, são duas questões, realmente deveria ter sido pago antes, sim, inclusive todos os profissionais de carreira gostariam muito de ter recebido isso antes, mas ninguém se apercebeu, nem quem era da administração, nem quem era da oposição, houve uma notícia ano passado, saiu em rede nacional, em facebook de uma outra cidade que pagou e uma professora efetiva da rede que levantou essa questão no conselho municipal de educação inclusive e depois esse assunto foi espalhando, espalhando e alguns decidiram fazer essa movimentação na justiça, sem saber qual seria o resultado, havia uma dúvida grande, será que vão ganhar, será que não vão ganhar. Há decisões das duas naturezas para essa questão, mas o resultado que saiu agora do processo, ele mostra que se há o direito não deveria ser negado, por esse viés. O vereador Evelásio diz que já se manifesta de antemão a favor da vereadora Claudia, acha que os principais princípios do nosso país parte de uma boa educação, o professor tem que ser valorizado para trabalhar com mais ânimo e mais vontade para que alcance o seu principal objetivo, que é fazer uma educação de qualidade. Nós temos nosso município que é privilegiado, é um dos municípios que está sempre no topo do nível estadual com ensino e se nós começar a tirar direitos adquiridos dos professores, acha que isso desmotiva e vai cair a qualidade no nível de ensino, então acha que como a vereadora colocou, uma merreca de dinheiro não vai fazer falta para os cofres do município. Essa discussão porque não foi pago antes, ou porque não pagam agora, acha que a administração não foi do fulano ou do beltrano, não é tua e não é minha, a administração é do povo em geral e se não foi pago antes que paguem agora, isso é normal que aconteça. O vereador Jhonatan diz acreditar que só estão regularizando aquilo que na prática sempre aconteceu, que foi trinta dias de férias, então acha que vão estar regularizando aquilo que sempre foi feito, infelizmente teve essa onda de processos que nos cofres do município, se cada um de hoje para cinco atrás entrar na justiça, vai dar um belo rombo no nosso município, picadinho talvez não faria tanta diferença financeiramente, mas não sabe a conta exata, mas hoje o assessor jurídico da prefeitura falou que fez uma conta de caneta, e pode até estar bem errada, como pode estar bem certa, que gira em torno de meio milhões de reais o total que daria de todos, com juros, etc e tal, se todo mundo resolvesse entrar, é um impacto gigantesco, o município não tem dinheiro nem para fazer um metro de asfalto sem financiamento e fica triste de uma situação chegar numa situação dessas, mas infelizmente a gente tem que regularizar a situação, botar na lei aquilo que sempre foi feito, de dois mil e sete quando foi aprovada nessa casa, dois mil e quinze quando foi aprovada nessa casa e como nunca foi se percebida essa situação, então tem que pleitear pelo bom andar das

finanças públicas também, vai votar a favor do projeto porque acredita que vem para legalizar aquilo que sempre foi feito em todos os outros anos passados aí. A vereadora Marli diz achar engraçado o colega vereador falar em dinheiro, que não tem nem para fazer um metro de asfalto, onde nas campanhas, nos palanques, era anunciado que a prefeitura tinha dinheiro para dar, meu Deus do céu, o que que nós fazia com o dinheiro, o que a administração fazia com o dinheiro, hoje estão vendo e acha que é um direito das professoras e elas tem todo direito, o que é adquirido não pode ser tirado. O vereador Jhonatan diz que realmente estão vendo o que está acontecendo, pode deixar que estão vendo, o Ministério Público está vendo, o Tribunal de Contas está vendo também. O vereador Alcides diz querer se manifestar, fica triste em saber que não estava sendo pago, porque aprovaram a lei, mas se é pago ou não é pago, ninguém reclamou, mas não vai dar o direito e depois tirar o direito, então também vai se manifestar contra o projeto, se foi dado o direito e se fosse inconstitucional a justiça não ia dar o direito para elas, então o projeto está legal, então vota contra o projeto, já se manifesta. A vereadora Claudia diz que quanto essa questão do rombo é possível como disse o vereador, por todo mundo entrar e cobrar, pode ser que isso realmente implique nos cofres, tem uma notícia até para ilustrar, onde o município de Caxias do Sul tinha setecentas ações idênticas e acabaram ganhando essas ações e agora em dois mil e dezoito, a professora buscou um acordo com os professores para parcelar o pagamento desse direito, então há formas de se reorganizar a parte financeira para que não se prejudique outros serviços e essa garantia possa ser mantida e em relação a folha de pagamento a Constituição e a nossa própria lei orgânica são claras no sentido de que quando a folha de pagamento ultrapassa, primeira coisa que tem que se fazer é diminuir vinte e quatro por cento nos cargos comissionados, sem seguida se diminui o gasto com os Acts, somente depois disso é que se pensa na diminuição de gastos com profissionais efetivos, então existem sim formas de se reorganizar, é uma pena, tomara que não se concretize essa situação de retirada do direito, não foi pago até hoje, foi uma falha, foi um erro, realmente, agora o objetivo é que não se cometa os mesmos erros, então nesse momento seria uma forma de poder regularizar uma situação e qualquer um de nós pode abrir o site do Ministério Público e consultar todas as ações judiciais lá, tem professores dos diversos níveis, educação infantil, educação fundamental, um e dois e tal, então não é um grupo específico de professores, são vários professores, de várias áreas e que tem vários interesses cada um deles, mas cada um deles está unido nesse momento pelo direito de todos, o direito da classe dos professores, que é esse direito que vem defendendo. Não havendo mais nada a discutir o Presidente coloca o projeto para a sua primeira votação o qual foi aprovado por cinco votos e os vereadores Claudia, Alcides, Marli e Evelásio votam contra. Após o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 04/2.018 - Reforma a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente – FIA e dá outras providências, que a vereadora Mareci havia solicitado visto. A vereadora Mareci diz que pediu visto desse projeto porque tem algumas coisas que não fecham e do jeito que foi modificado ele para vir para essa casa, ainda não vai atender os serviços da nossa população, então já se manifesta contra. O vereador Jhonatan diz que manteve diversas conversas com os conselheiros tutelares, com a administração e não conseguiram chegar a um acordo e também vota contra. Não havendo mais nada a discutir o Presidente coloca o projeto para a sua primeira votação o qual foi rejeitado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Todos os vereadores agradecem a presença dos visitantes e a Deus por esta sessão. O vereador Luiz diz querer deixar aqui um comentário, falar a respeito da ponte do Uruguai, que hoje foi feita as laterais, que tinham caído várias e estavam sendo amarradas e fica feliz porque foi feito e fica triste porque na legislação passada fez três indicações para que fosse concertado, uma com o vereador Jhonny junto, uma com o Ivo Weber e outra fez sozinha e nessa aqui já fez duas e simplesmente foi feito e não foi comunicado, então quer parabenizar pelo lado que foi feito e outro acha que deveriam ser mais olhado, porque depois fica como que vereador não faz nada. Também quer pedir para que façam uma indicação para que a prefeitura volte a fornecer o serviço de recolhimento de dejetos das foças, porque foi parado e sabe que não tem onde levar para fazer o tratamento, mas que eles façam uma licitação com uma empresa especializada no serviço, porque para pagar particular, só do bolso, é triste, tem pessoas carentes no nosso município e está ficando muito caro, então que o executivo faça uma lei e que contrate uma empresa para fazer ou que eles paguem no mínimo um subsídio de cinquenta por cento para cada morador de Piratuba, essa é sua indicação para o próximo dia. A vereadora Claudia diz que é importante que as pessoas estejam acompanhando e saibam o que acontece, uma das premissas do trabalho de vereador é justamente tornar pública as informações, talvez nem estariam sabendo de muitos projetos de lei, inclusive esse aí de que trata da carreira, se não houvesse essa reorganização da própria classe e infelizmente tivemos uma derrota triste para a educação em que talvez o lado financeiro falou mais alto do que aquilo que se produz, através da educação, uma pena, hoje tem que lamentar esse primeiro resultado. O vereador Alcides diz achar que está fazendo a sua parte, fica triste porque isso poderia ter sido recebido, na verdade não foi pago, a justiça está dando o direito, não é o vereador que vai tirar, então seu voto já votou e espera que de repente na próxima votação os vereadores mudem de opinião. A vereadora Mari diz que é uma pena porque é um direito adquirido delas, mas elas estão aqui hoje vendo quem votou e quem não votou e não esquecem, né gente, com certeza guardem bem esse dia. O vereador Jhontan deixa marcado as comissões para segunda-feira às 8:30 horas, pois tem aquele projeto do convênio com os bombeiros e esses dias fez uma indicação para a rua Erno Max Ritter que estava numa situação precária a parte que saía do calçamento e ia para a estrada de chão, mas passou lá hoje, com chuva

subiu, já deram uma ajeitada e acredita que estão fazendo mais coisas lá porque ainda tinha uma máquina lá parada, então acha que estão ajeitando lá e hoje já conseguiu subir, então já resolveu o problema que tinha trazido para esta casa. O vereador Evelásio diz que é bom que o povo acompanhe os trabalhos para ver em que pé que está a administração. O Presidente também agradece a presença de todos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar a Sra. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 25 de Setembro de 2.018.

Altair de Azeredo

Luiz Carlos Gomes

Presidente

Vice – Presidente

Luiz Henrique da Silva
Primeiro Secretário

Evelásio A. Vieira
Segundo Secretário

